



Câmara Municipal de Guaíra

Estado de São Paulo

Rua 16, nº 1.245 | Bairro Maracá | Caixa Postal 9 | Guaíra-SP | 14790-000
www.camara-guaira.sp.gov.br | camaraguaira@netsite.com.br
Fone/Fax: (17) 3331-2220

INDICAÇÃO Nº 208, DE 13 DE ABRIL DE 2 017

SENHOR PRESIDENTE

CECÍLIO JOSÉ PRATES, Vereador à Câmara Municipal de Guaíra-SP, usando das atribuições legais que lhe são conferidas, vem indicar o que segue:

Indico ao Chefe do Executivo Municipal, após deliberação e despacho desta Presidência, na forma regimental, a elaboração de projeto de lei municipal que preveja o repasse obrigatório do incentivo adicional, cujo recurso é repassado pelo Governo Federal, para os servidores lotados como agentes de saúde.

JUSTIFICATIVA:

Esta indicação se justifica tendo em vista que uma vez repassado o recurso do FNS, o ente público tem a obrigação de repassar os valores aos Agentes de Saúde, a quem se destina o repasse, por força de portaria do próprio Ministério da Saúde, devendo a Legislação Municipal acompanhar tal normativa.

Na oportunidade, apresento os protestos de estima e consideração.

Sala Cap. José Custódio de Léllis e Silva, 13 de abril de 2017

CECÍLIO JOSÉ PRATES

Vereador